

**PORTARIA Nº 252/2021**

**DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE  
A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 12/08/2021 a 09/12/2021, à servidora Sra. Walkenia Luiz Silva, matrícula: 125722-6, Professora, lotada na E.M.E.I Joana de Angeles, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2021.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 18 de agosto de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 18/08/2021.

  
MARA SANTOS MARINHO VIEIRA  
Sec. Mun. Administração e Planejamento

